



**ATO EPISCOPAL
Nº 025/19**

De acordo com as minhas atribuições canônicas e regimentais, renovo a licença concedida à Presbítera **Terezinha de Lisieux Batista Souza**, para tratar de interesses particulares, em conformidade com o Artigo 225, § 4º, Cânones 2017.

A licença será no período de 01/02/2020 a 31/01/2021, sem ônus.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:
Rev. Márcilio Gonçalves Pereira Filho, Superintendente Distrital Norte de Belo Horizonte
Campo Missionário Distrital Vila Oeste
Arquivo Regional